



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
TRABALHO PELA EFETIVIDADE
JURISDICCIONAL
2017 2018

PORTARIA Nº 44/2018-CGJ

Publicado no DJE
Em 03/07/2018
Ed. 40285/2018

Altera em parte a Portaria nº 38/2018-CGJ que dispõe sobre a realização de Correição nas comarcas integrantes do Polo VIII (Primavera do Leste) no período de 16 a 19 de julho de 2018, para acrescentar servidor para integrar da equipe de Correição.

A DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO, Corregedora Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 4.964, de 26.12.85 (COJE) e disposições da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça (CNGCJ) que regulamentam os serviços correccionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar em parte o Art. 2º da Portaria nº 38/2018-CGJ, tão somente com relação ao acréscimo de servidor designado para integrar a equipe de correição e inspeção nas seguintes comarcas do Estado, no período de 16 a 19 de julho de 2018:

<i>Comarca</i>	<i>Data/Horário</i>	<i>Responsável</i>
Jaciara	16.07.2018 (12:00 às 18:00h) 17.07.2018 (08:00 às 12:00h)	Dra. Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli
Juscimeira	17.07.2018 (14:00 às 19:00h)	
Dom Aquino	18.07.2018 (09:00 às 12:00h)	
Campo Verde	18.07.2018 (15:00 às 19:00h) 19.07.2018 (08:00 às 17:00h)	


MAR

Primavera do Leste	16.07.2018 <i>(12:00 às 18:00h)</i> 17.07.2018 <i>(08:00 às 18:00h)</i>	Dra. Ana Cristina Silva Mendes
Paranatinga	18.07.2018 <i>(09:00 às 12:00h</i> <i>e 14:00 às 17:00h)</i>	
Poxoréo	19.07.2018 <i>(09:00 às 12:00h)</i>	

Art. 2º - Designar os servidores Leandro José de Lima Listo, matrícula 24073, Carlos Henrique Ferreira Foz, matrícula 4462, Maria Heloisa Micheloni, matrícula 9070, Thaissa Rafaela de Carvalho Juliano Viriato, matrícula 32897, João Gualberto Nogueira Neto, matrícula 6910 e Hugo Giordano de Lima, matrícula 24233, para comporem a equipe Coordenada pela Dra. Ana Cristina Silva Mendes; Carlos Henrique Andrade da Silva, matrícula 9675, Diego Vieira da Silva, matrícula 14245, Maria Santana de Souza, matrícula 3358, Pedro Lucas Pompeu de Campos Tavares, matrícula 31301, Bernadete Teresinha Borges Pereira, matrícula 5024 e Antônia Regina Domingues, matrícula 7864 para comporem a equipe Coordenada pela Dra. Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli.

Art. 3º - Comunicar-se os Juizes de Direito das Comarcas, bem como todos os servidores das respectivas secretarias para acompanharem os trabalhos durante todo o período que durar a correição (matutino e vespertino), os quais deverão prestar auxílio à equipe correicional e esclarecimentos acerca dos serviços e rotinas de trabalho.

Cuiabá, 28 de junho de 2018.


Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**
Corregedora-Geral da Justiça